



PORTARIA Nº 061/2011.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Alberto Prim**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria n. 1711/96, relativa ao ato de aposentadoria da servidora NADIR SCHEIDT, nos seguintes termos:

“CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE,

A Servidora NADIR SCHEIDT, ocupante do Cargo de Administrativo Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com os termos do Art. 119, Item III, Letra D, da Lei 2071/91, **c/c Art. 40, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal 1988.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 15 de setembro de 2011.

Alberto Prim
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 300007

Gustavo Haeming Gerent
Advogado
OAB/SC 30.075